

PROJETO DE LEI 01-00129/2011 do Vereador Toninho Paiva (PR)

“Denomina Passarela Antonio José da Fonseca, o logradouro inominado, a permitir o deslocamento exclusivo de pedestres, localizado no sentido transversal à via de circulação: Av. do Estado, acesso da Rua Dona Ana Néri para a Estação Ana Néri, Bairro/Distrito Cambuci, Subprefeitura da Sé.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Passarela Antonio José da Fonseca, o logradouro inominado, a permitir o descolamento de pedestres, localizado no sentido transversal à via de circulação: Avenida do Estado, acesso da Rua Dona Ana Néri para a Estação Ana Néri. Bairro/Distrito Cambuci, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010. Às Comissões competentes.”